



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046/2019

1/1

**Papelaria Magistral Ltda – EPP**

**CNPJ: 61.585.956/0001-97**

Av. João Pedro Cardoso 139 – Bairro Parque Jabaquara – São Paulo – SP – CEP 04355-000

**A/C Batista**; Tel: (11) 5034-1308; batista@magistralsuprimentos.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 8987/2019-29**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE00899, de 16/07/2019.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega é de até 10 (dez) dias corridos, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	240	Unid.	Apontador plástico rígido, com depósito. Marca CIS	0,59	141,60
02	720	Unid.	Borracha Branca com capa protetora ergonômica. Marca BRW	0,79	568,80
03	1.440	Unid.	Lápis Preto nº2, redondo, madeira. Marca CIS.	0,28	403,20

**Total: R\$ 1.113,60 (um mil cento e treze reais e sessenta centavos).**

DGA, 18 de julho de 2019.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 05-1993 atualizada pela 03-2008.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)